EDGLE SANTOS
ADVOCACIA OAB/CE 29131

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES - CE
Fls 58
B

BARRO – CE, 13 DE MAIO 2019.

À CAMÂRA MUNICIPAL DE MILAGRES – CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presados senhores,

Apresentamos a Vossas senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha em anexo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N ° 2019.04.29.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ATINENTES AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE METODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MILAGRES.**

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições prevista neste edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	**CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ATINENTES AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE METODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MILAGRES.**	MÊS	8	R$ 5.900,00	R$ 47.200,00

TOTAL: R$ 47.200,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

José Edgli dos Santos

RUA MAJOR JANUÁRIO 314 - CENTRO - BARRO/CE - Cep: 63.380 000
(88) 99945 0899 - (88) 99233 7608 | edglesantosadvogado@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES - CE
Fls. 59
P

PROPONENTE: J E DOS SANTOS CONSULTORIA

ENDEREÇO: RUA MAJOR JANUÁRIO Nº 306, CENTRO EM BARRO – CE, CEP: 63.380-000

CNPJ N º 09.414.424/0001-77

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: JOSÉ EDGLÊ DOS SANTOS

CPF N° 031.838.924-05

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

JOSÉ EDGLE DOS SANTOS

CPF N ° 031.838.924-05

Fls. 77
B

ATA DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.29.01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ATINENTES AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2019, às 09:05 horas, na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE/CE, no endereço Rua Francisco Almir Braga, s/n – Bairro Centro – CEP: 63.250-000 Milagres-CE, com a presença do PREGOEIRO o Sr. ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, e de sua EQUIPE DE APOIO, composta pela Sra. Maria Celly Bezerra Malheiro e pela Sra. Ana Beatriz Rodrigues Bezerra, e ainda a única licitante presente:

Nº	LICITANTES	CNPJ
1	**J E DOS SANTOS CONSULTORIA**	**N° 09.414.424/0001-77**

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no PROCESSO NO 2019.04.29.01 e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.29.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ATINENTES AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, foi declarada aberta à sessão do pregão em referência. O PREGOEIRO deu início aos trabalhos, com o credenciamento, em seguida, após analise feita pelo o PREGOEIRO e sua equipe de apoio e o(s) representantes(s) presente(s). Foi credenciada a(s) empresa(s):

Nº	LICITANTES REPRESENTANTES – CPF
1	**J E DOS SANTOS CONSULTORIA** JOSÉ EDGLE DOS SANTOS - CPF Nº 031.838.924-05

Daí a PREGOEIRO passou em seguida para abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, que foi aberta e analisada pelo PREGOEIRO, sua equipe de apoio e pelo representante ora credenciado, que o resultado se deu na classificação da proposta apresentada. O PREGOEIRO relacionou a proposta apresentada no mapa em anexo, fazendo a classificação e definindo a ordem dos lances. O PREGOEIRO e sua equipe passaram então para a fase dos lances verbais e negociações, que após insistência em oferta lance ou negociação e visto que o valor ofertado pela empresa **J E DOS SANTOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE Fls. 75

CONSULTORIA pelo um valor global de **R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais)**, sendo valor mensal de **R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais)**, está abaixo do estimado, por isso aceito, em seguida foi aberto o envelope de habilitação e foi constatada que a empresa está habilitada, portanto declarado vencedora do certame. Novamente a PREGOEIRO comunicou aos presentes que a empresa vencedora estava devidamente **HABILITADA**. O PREGOEIRO perguntou se alguém tem intenção de recurso, tendo resposta negativa de todos os presentes. Os presentes e, de pronto, manifestaram-se de acordo com o resultado anunciado. O PREGOEIRO então adjudicou o lote a devida vencedora, e solicitou da empresa vencedora que apresentasse no setor de licitação a proposta consolidada. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo PREGOEIRO, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) acima credenciado(s). Foi declarada encerrada a presente sessão. Milagres/Ce, 13 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

J E DOS SANTOS CONSULTORIA
JOSÉ EDGLE DOS SANTOS
Licitante

Maria Celly Bezerra Malheiro
Equipe de Apoio

Ana Beatriz Rodrigues Bezerra
Equipe de Apoio

CAMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.29.01- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ATINENTES AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, TUDO CONFORME ANEXO I

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	

Nº DE ORDEM	PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DOS LANCES VERBAIS					
	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS		ORDEM POR LICITANTE	SEQUÊNCIA DOS LANCES				
			< Preço	< Preço mais 10%		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance
1	J E DOS SANTOS CONSULTORIA	R$ 47.200,00	X	X	1	R$ 46.800,00	**R$ 45.200,00**			

MILGARES - CE, 13 de MAIO de 2019.

Roberto Ribeiro da Silva

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

CÂMARA MILAGRES - CE
Fls. 79

PROPOSTA DE PREÇO - CONSOLIDADA

BARRO – CE, 13 DE MAIO 2019

À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES - CE
Fl. 41

Prezados senhores,

Apresentamos a Vossas senhorias nossa proposta de preços de forma consolidada, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N º 2019.04.29.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ATINENTES AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE METODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MILAGRES.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as clausulas e condições previstas neste edital.

ITEM	CAMARA MUNICIPAL DO MILAGRES	VALOR – R$	
		MENSAL	GLOBAL (08 meses)
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ATINENTES AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE	5.650,00	45.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES - CE
Fls. 82

	METODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, CONFORME ANEXO I.		

VALOR DE R$ 45.200,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

PROPONENTE: J E DOS SANTOS CONSULTORIA

ENDEREÇO: RUA MAJOR JANUÁRIO 306, CENTRO, BARRO – CE.

CNPJ Nº: 09.414.424/0001-77

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ EDGLE DOS SANTOS

CPF Nº: 031.838.924-05

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.

BARRO – CE, 13 DE MAIO 2019.

José Edgle dos Santos

J E DOS SANTOS CONSULTORIA

JOSÉ EDGLE DOS SANTOS

CPF: 031.838.924-05

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE Fls. 84

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO da Câmara Municipal do Milagres/Ce, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitáveis a proposta da Licitante: **J E DOS SANTOS CONSULTORIA, pelo um valor global de R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais)**, sendo pago mensalmente o valor de R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais), e tendo a mesma atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à habilitação, vem nos autos do processo de Pregão Presencial nº 2019.04.29.01 de 13 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ATINENTES AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, declará-la como vencedora, respectivamente, quanto ao certame, tudo de acordo com os documentos de Registro de Lances verbais e da data do Pregão, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do Presente Termo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes

Milagres/Ce, em 13 DE MAIO DE 2019.

Roberto Ribeiro da Silva

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES - CE
Fls. 85

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, Sr. JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o PREGOEIRO e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ATINENTES AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, TUDO CONFORME ANEXO I**, , vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2019.04.29.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **J E DOS SANTOS CONSULTORIA, CNPJ Nº 09.414.424/0001-77, pelo um valor global de R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais)** sendo pago mensalmente o valor de **R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinqüenta reais).**

Milagres/Ce, 13 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE